



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão
Departamento de Contabilidade

Cria Dotação com Fonte Superávit Financeiro n°
0026/2024

Em, 29 de Abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 6066, de 5 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.070 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas de Patos
15 122 1004 2024 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas de Patos

0011384	3390.93	99	27000000	Indenizações e Restituições	150.000,00
				Total da Ação	150.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	150.000,00
				Total de Suplementações	150.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Cria Dotação com Fonte de Superávit Financeiro, o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, na Fonte de Recursos 700, na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Financeiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2024.19.12.0 - (483)3022-0800

Page 1 of 1

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EMEF ZEFINHA MOTA

PORTARIA N° 001/2024 PATOS, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA VERUZIA MEDEIROS DE OLIVEIRA DA ESCOLA EMEF ZEFINHA MOTA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que determina a Lei n° 8.666/1993,

RESOLVE nomear ILDA DANIEL LIRA, CPF:320353088-01, matrícula n°31544653, MARINÊS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF:576653704-20, matrícula n° 3264 e MARIA RIVANIA MORAIS DE MEDEIROS, CPF:012.526.524-70, matrícula n°31545431 e, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos de ensino fundamental desta Unidade de Ensino, pelo prazo de um ano, a partir da data desta Portaria.

DIRETOR(A) ESCOLAR.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2024
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 01/05/2024 até o dia 20/05/2024.

Data da abertura dos envelopes: 21/05/2024 às 9h (horário local)

Local: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL. DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA
.Rua: Antônio Félix, S/N Bairro: São Sebastião - Patos-PB

Legislação Aplicável: Lei Federal n° 11.947, de 16 de julho de 2009 Resolução CD/ FNDE n° 26, de 17 de junho de 2013, (alterada pela Resolução CD/FNDE n° 04, de 2 de abril de 2015), Lei n° 13.987, de 7 de abril de 2020,

Resolução CD/FNDE n° 6, de 8 de maio de 2020, Resolução n° 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução CD/ FNDE n° 21, DE 16 de novembro de 2021.

O edital com os dados completo encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Expedito Eduardo de Oliveira - Patos-PB, em todos os dias úteis, no horário das 7h30 as 11h30.

Patos-PB, 29 de abril de 2024.

ARLETE SOUSA DANTAS LINS
Presidente da CPL

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 128/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 30/04/2024 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 13/05/2024 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 13/05/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço
Situação: Divulgada no PNCP
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

RS 816.415,50
Oitocentos e dezesseis mil e quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 26 de abril de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N - Bairro Belo Horizonte
58700-000 - Patos, PB